



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445-6900 Email: admtocosdomoji@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviços de disponibilização de uso do software on-line que permite operar e gerenciar as publicações de seus atos municipais em meio eletrônico intitulado Diário Oficial dos Municípios mineiros, conforme estabelecido no decreto nº 3186/2025, lei municipal nº 1065/2025. poderá ser entendido como sinônimo do termo “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal online, realizado pela Empresa ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, inscrita no CNPJ: 20.513.859/0001-01, representada pelo Senhor Marcos Vinícius da Silva Bizarro, inscrito no CPF: 687.262.440-04, para prestação dos serviços para a Prefeitura Municipal no Município de Tocos do Moji- MG.

A solicitação da contratação foi efetuada pelo Departamento de Administração, onde se expõe a necessidade da contratação da empresa e as especialidades destes.

Devidamente autuado, o procedimento seguiu seu trâmite regular obtendo parecer jurídico favorável à contratação direta, por inexigibilidade.

Constam nos autos a justificativa da escolha do proponente e, onde se atesta estar o mesmo em conformidade com os valores de mercado.

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** o presente processo de inexigibilidade.

Após a publicação do presente, elaborar-se o contrato administrativo.

Tocos do Moji, 21 de janeiro de 2025.

**Publique-se;
Registre-se;
Autue-se.**


**José Maria Cantuária
Prefeito Municipal**